

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 009, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.189

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER à Secretaria de Estado do Planejamento e Modernização da Gestão Pública, o servidor **David Siffert Torres**, Economista, matrícula nº 184, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, retroativo ao dia 1º de janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de janeiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente